

DECRETO 028/2024/REURB

DE: 06 DE JUNHO DE 2024.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 06/06/2024

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita do Município de Urupema, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais disposições legais sobre a matéria:

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária - NÚCLEO QUADRA Nº 02 com a área de 2.945,48 m², conforme registro da matrícula 2.446 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim - SC e parte da Rua Otávio Cruz, situado na Rua Otávio Cruz, Centro, no município de Urupema, Estado de Santa Catarina, o qual possui as confrontações devidamente descritas no levantamento topográfico, realizado pela Empresa Mediter Serviços de Engenharia e Topografia Ltda, planta arquitetônica, georreferenciamento e memoriais descritivos elaborados e aprovados pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Urupema, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Agrimensor Sebastião Adenir Branco, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/SC sob Nº 028.285-4.

Art.2º Concluídos os procedimentos administrativos e atendidas as condições legais, fica a Comissão Municipal de Regularização Fundiária autorizada a expedir as competentes Certidões de Regularização Fundiária - CRFs, com todos os dados, elementos e informações previstas em lei, para assegurar o seu efetivo registro e a abertura de matrículas individuais em nome dos adquirentes posseiros, interessados e beneficiados.

Art.3º Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim - SC, com base, fundamento e amparo nas Certidões de Regularização Fundiária - CRFs, a promover os atos, notas e apontamentos necessários, destinados a abertura de matrículas individuais dos imóveis regularizados, em nome dos adquirentes posseiros e interessados.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 06 de junho de 2024.



CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema/SC





ANEXO II - LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Quadr a	Lote Nº	Beneficiário(s)
0 2	1 2 A	FRANCISCO DONIZETE TEIXEIRA e JOICE HELENA PEREIRA TEIXEIRA
0 2	1 2	JOSÉ FLARES DA SILVA